INDICAÇÃO Nº 058/2023

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, **indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, a realização das seguintes ações no Distrito de Bom Jesus de Angicos:**

**1 – Realizar vistoria na ponte que liga o distrito ao município de Itaúna;**

**2 – Reparos na quadra da escola, bem como no prédio escolar;**

**3 – Manutenção nos equipamentos de ginásticas da praça;**

**4 – Instalação de luminárias em frente ao número 12 da Rua Nossa Senhora Aparecida;**

**5 – Profissional capacitado para escolinha de esportes;**

**6 - Limpeza do terreno próximo ao campo de futebol.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ora apresentada foi em consequência de reunião realizada na localidade, da qual participou o Vereador Bruno Alves e moradores, os quais solicitaram que as ações fossem implementadas pelo Executivo conforme passamos a explicar.

No item 1 verificou-se que a ponte está com alguns problemas e suspeita e colapso, e, portanto, deve ser verificado por profissional capacitado para tal.

No item 2 foi solicitado o reparo na quadra uma vez que há problemas nas proteções laterais onde a bola sai dos limites das quadras indo em direção a via pública bem como atingindo casas vizinhas. Incluiu-se neste item a verificação das calhas do prédio que se encontram com uma tubulação insuficiente para captação de água, além de estarem entupidas provocando o retorno da água de chuvas para o interior do prédio.

No item 3 informamos que os aparelhos de ginásticas da praça necessitam de manutenção, pois os mesmos em sua grande maioria se encontram quebrados.

No item 4 há necessidade de instalação de luminárias na via pública informada, pois o local se encontra escuro, o que provoca sensação de insegurança pelos que lá transitam.

No item 5 sugeriram disponibilização de um profissional capacitado com a finalidade de ministrar aulas de futebol, vôlei, capoeira entre outros esportes.

No item 6 que seja realizada a limpeza do terreno próximo ao campo de futebol.

Com isso, peço ao Prefeito, e em conjunto com as demais Secretarias responsáveis por cada quesito, estudo de viabilidade de se concretizar os pedidos.

 Carmo do Cajuru/MG, 09 de maio de 2023.

**Emerson Lopes Miranda**

**Vereador**